

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Resolução n.º 155/XI**

**“Recomenda ao Governo Regional que transfira para o espólio do Ecomuseu da Ilha do Corvo os dois exemplares empalhados do boi-raça anã da ilha do Corvo que integram atualmente a coleção de História Natural do Museu Carlos Machado”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3156	Proc. n.º 107
Data: 019/11/22	N.º 155/XI

NOVEMBRO DE 2019



## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 155/XI – “Recomenda ao Governo Regional que transfira para o espólio do Ecomuseu da Ilha do Corvo os dois exemplares empalhados do boi-raça anã da ilha do Corvo que integram atualmente a coleção de História Natural do Museu Carlos Machado”**.

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos sociais.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir que “o Museu Carlos Machado possui, na sua coleção de História Natural, dois exemplares empalhados do boi-raça anã da ilha do Corvo. Esta raça bovina, específica da ilha do Corvo, extinguiu-se em meados do século passado” e que “a forma como o boi-raça anã da ilha do Corvo adquiriu as suas características, nomeadamente a sua diminuta dimensão, é controversa. No entanto, as suas características pouco comuns foram, ao longo do tempo, assinaladas por diferentes observadores”.

Acrescenta ainda que “tendo em conta que, como anunciou recentemente a Diretora da Cultura dos Açores, que estamos a pouco dias da inauguração do edifício “Museu do Tempo”, que integra o Ecomuseu da ilha do Corvo (o primeiro projeto museológico desenvolvido na ilha), estão criadas as condições para transferir para a ilha do Corvo os dois exemplares empalhados do boi-raça anã que atualmente integram o espólio do Museu Carlos Machado” e que “a presença, nas instalações do Ecomuseu da Ilha do Corvo, dos dois exemplares empalhados da ancestral raça bovina da ilha do Corvo tem inegável interesse e constituirá um excelente veículo de promoção do projeto museológico em referência”.

---

**PROCESSO EM ANÁLISE**

---

**Diligências efetuadas:**

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Educação e Cultura.

A audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC) ocorreu no dia 25 de outubro de 2019, em Ponta Delgada.



• **Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):**

A audição iniciou-se com o SREC a esclarecer os Deputados que a raça em discussão nesta iniciativa não é uma raça exclusiva da ilha do Corvo e nem sequer é uma raça exclusiva dos Açores. E lembrou ainda que o Museu Carlos Machado é um Museu Regional enquanto os restantes são Museus de Ilha.

Em seguida o Deputado Bruno Belo perguntou o que seria necessário no Corvo, à semelhança do que existe no Museu Carlos Machado, para que se pudesse transferir os exemplares em questão como propõe a iniciativa.

Em resposta o SREC disse que era preciso que houvesse uma instituição de carácter museológico e cultural.

A Deputada Catarina Cabeceiras pediu a data prevista para inauguração do Museu do Tempo. Perguntou ainda se já aconteceu a transferência de peças do Museu Carlos Machado para um Museu de Ilha e se, mesmo existindo as condições desejáveis, se o SREC achava que não seria uma mais-valia a transferência destas peças para o Corvo.

Em respostas o SREC disse que a obra do Museu do Tempo está concluída, e está a aguardar uma data para a sua inauguração. Disse ainda que o Museu do Tempo não é um centro de exposições, é uma extensão do Ecomuseu do Corvo. Sobre transferências, afirma que poderá eventualmente ter havido, mas que não se recorda afirmando que durante a sua responsabilidade na pasta da Cultura isso nunca aconteceu. Ainda sobre uma eventual transferência afirmou que pode ter como consequência empobrecer a exposição do Museu Carlos Machado e poderá ficar descontextualizado no Corvo.

O Deputado Isalde Nunes, perguntou se não existem peças de outras ilhas no Museu Carlos Machado, ao que o SREC respondeu que os Museus Regionais têm peças que foram recolhidas em todas as ilhas e se se falar dos Arquivos Regionais, mais ainda.

O Dionísio Faria e Maia interveio para dizer que a dimensão regional que se dá ao espólio da Região é uma mais valia para o todo regional.



---

**VOTAÇÃO DOS PARTIDOS**

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do PPM** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

---

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos sociais deliberou, por maioria, emitir parecer favorável, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)